



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 0184/2009-CJCI

Belém, 19 de agosto de 2009.

Processo n.º 2008.7.007265-7

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a, cópia da Nota Informativa n.º 0118/2008-CJRMB, oriundo da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



NOTA INFORMATIVA Nº 0118/08-CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **COMUNICA** nos termos do art. 036 e. 38 da Lei nº 6.024/74, art. 2º da Lei nº 9.447/97, c/c o art. 3º da Lei nº 10.190/01, e em cumprimento à decisão exarada nos autos do Processo nº 2008.02.01.009468-0, do Desembargador Federal Frederico Gueiros do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, a **indisponibilidade de todos os bens** de: **OSMAR NAVARINI** - CPF. nº 301.842.820-04, indicado e qualificado como Administrador da PREFERENCIAL CIA DE SEGUROS (CNPJ. nº 37.087.137/0001-35), não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. (**Protocolo nº 2007.6.004983-7**).

Belém, 04 de setembro de 2008.


Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2008.7.007265-7
SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR
Data Cadastro: 10/09/2008
CLASSE : INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes
REQUERENTE - LUZIA NADJA G. NASCIMENTO - CORREG
ENVOLVIDO - OSMAR NAVARINI
ORGÃO - CORREGEDORIA DA CAPITAL

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

1183 DE 10/09/08

VISÃO ADMINISTRATIVA



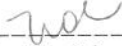
TA-15 - Térreo
Belém-Pará



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, fiz remessa destes autos à Divisão Administrativa para expedição de **Ofício Circular aos MM Juizes de Direito vinculados a esta Corregedoria**, a fim de que dêem ciência do presente expediente aos Cartórios de Registro de Imóveis. Dou fé. Belém (PA), 18/08/2009



Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior